

COMUNICADO

INCLUSÃO – SUB JUDICE

A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS - ENFAM, no uso de suas atribuições, torna pública, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do mandado de segurança abaixo relacionado, a inclusão do examinando no Resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (candidatos deferidos), publicado em 08 de março de 2024, conforme a seguir especificado:

Número do processo	Nome	Inscrição
0800774-16.2024.4.05.8201	Wenio Vasconcelos Catão	793009995

Brasília, 26 de março de 2024